



PORTARIA Nº 519/2026

Reduz a Carga Horária Especial de professora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/SUEB/SEED nº 024/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir, em **8 horas**, a Carga Horária Especial da professora **FLÁVIA RIBEIRO OLIVEIRA**, no CEMEI Tio Teotônio Barbosa, turno vespertino, a partir do dia 03/08/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre - ES, 03 de agosto de 2026.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
GSEED - SEED - PMAL
assinado em 03/08/2026 10:28:18 -03:00

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 03/08/2026 11:09:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/08/2026 11:09:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por REJANE NOGUEIRA DOS SANTOS (SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SUEB - SEED - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-1GLM30>